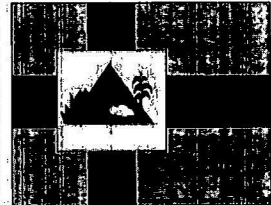




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº650/2017

Caririáçu/CE., 02 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.
Diretor do DEMUTRAN
Caririáçu-CE.

Senhor Diretor,

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, reforçado e aprovado pelos demais Vereadores na Sessão do dia 01 de agosto do corrente, venho a V. S^a., solicitar atenção de vossa parte no sentido de tomar iniciativas para que seja cumprida a Lei que obriga os veículos contratados pelo município a transferir para Caririáçu o emplacamento de determinados carros. Trata-se de Lei Municipal aprovada por esta Casa e que vai melhorar a arrecadação do município na obtenção dos impostos. Certos da vossa compreensão e atendimento desde já agradecemos.

Atenciosamente,


CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO

Vereadora autora


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

*Cristina O. da Silva
Recebi em 21/08/17
às 10:00hs e 25m*

DEMUTRAN